



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cascavel, 22/08/2017

INDICAÇÃO Nº 836, DE 2017.

(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, solicitando estudos com o objetivo de implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Bairro Região do Lago I.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de agosto de 2017.


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Prefeito, a proposição visa implantação de uma Unidade Básica de Saúde, buscando melhores condições de atendimento à saúde de nossa população baseia-se em medidas construtivas e de alternativas que visem acolher as pessoas que necessitam de atendimento de saúde pública de excelência.

Pautado nesse pressuposto que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos que se concentrem esforços com objetivo de viabilizar dentro do orçamento os recursos financeiros necessários a serem utilizados pelo Município, com finalidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, para atendimento de uma demanda existente no Bairro Região do Lago que compreende os Bairros Caravelle, Itaipu e Jardim Nova York. Após visita in loco deste Vereador ouvindo relatos da comunidade, foi constatado que existe uma grande demanda que Unidade poderá atender evitando deslocamento para outros Bairros e unidades próximas.

Buscando sempre a maior segurança, prevenção e qualidade da saúde de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento e apoio desta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos procuraram solicitando essas providências.





Handwritten blue scribble.